

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 22/2020 - PRORROGA O CONTRATO DE SEBASTIAN BRUNO RICARDO MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Processo nº 48/2020

PORTARIA Nº 22/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de SEBASTIAN BRUNO RICARDO MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF nº 102.676.574-98, contratado em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, até a data de 31 de dezembro de 2020, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 30 de junho de 2020.

José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes  
Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contratação de Pessoal - Contrato nº 001/2020. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratado: SEBASTIAN BRUNO RICARDO MEDEIROS. CPF: 102.676.574-98. Objeto: Renovação da Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais). Verba: Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas. Prorrogação: 07/07/2020 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.

**Publicado por:** Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida  
**Código Identificador:** 13828246

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2020.  
EDIÇÃO 0918. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>